

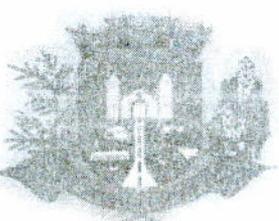
APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 04 DE MAI DE 2021



PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



1º SECRETÁRIO



PROCESSO Nº 06/2021
RECEBIDO EM 21/03/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 2021 DE FEVEREIRO DE 2021.

DENOMINA À FIGUEIRA (FICUS)
LOCALIZADA NA PRAÇA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA.

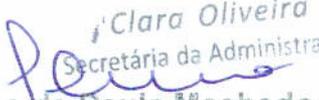
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica denominada IGNÁCIO CARVALHO DE OLIVEIRA, a figueira (ficus) localizada na Praça Municipal Franklin Rodrigues da Silva, Capela de Santana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRA DE 2021.

Registre-se e Publique-se


Clara Oliveira
Secretária da Administração
Clara Elisa de Paula Machado Oliveira

Secretária de Administração


Pedro Oddone Rodrigues da Silva
Vice-Prefeito Municipal

IGNÁCIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Natural de Capela de Santana, era filho de Inácio Antunes de Oliveira e de Maria Cândida Carvalho de Oliveira.

Pessoa influente na comunidade, por suas atividades políticas e esportivas, foi barbeiro, comerciante (bar, armazém, restaurante), taxista, criador de aves e presidente de partido político.

Foi como subprefeito que conseguiu trabalhar mais efetivamente por esta comunidade, dando todo o seu esforço pela melhoria das condições de vida dos capelenses.

Quando jovem, foi atleta e dirigente do Grêmio Esportivo Santanense.

Sua atuação foi mais incisiva nas décadas de 50, 60 e 70. No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, residiu em Sapucaia do Sul, onde administrou a madeireira que levava seu nome.

Durante a década de 1950, seu bar foi ponto de encontro para as conversas sobre política e futebol. Nos domingos pela manhã, aguardando os jogos da tarde, reuniam-se os jovens numa roda de samba, que alegrava a todos.

Por seu restaurante passaram centenas de alunos do CTML, que faziam ali as três principais refeições. Juntamente com sua esposa, Catharina Clélia Carvalho de Oliveira, desdobrava-se para dar um ótimo atendimento a todos.

Nasceu em 1º de fevereiro de 1921 e faleceu em 21 de agosto de 1991.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº007/2021

Senhor Presidente:

Vimos á presença de Vossa Senhoria encaminhar o Projeto de Lei nº007/2021, que "Denomina a figueira (FICUS) localizada na praça Municipal de Capela de Santana".

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, e colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Oddone Rodrigues da Silva
Vice-Prefeito Municipal

PROJ. LEI Nº 07/2021
RECEBIDO DIA 02/03/2021
Luziane M. Moraes

Exmo.

Oziel Carlebe Rangel

MD Presidente da Câmara de Vereadores

CAPELA DE SANTANA/RS